

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 0085-11, DE 15 DE JULHO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	
PROJ/ATIV:	2184	FUNDO GESTÃO COMPARTILHADA SANEAMENTO	
CODIGO:	449051000000	OBRAS E INSTALACOES	R\$ 35.000,00
RECURSO:	1712	FGCS	

TOTAL: R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso ao Crédito Especial a redução no valor R\$ 35.000,00 das seguintes rubricas:

ORGAO:	5	SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE	
UNIDADE:	3	DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO:	17	SANEAMENTO	
SUB FUNÇÃO:	512	SANEAMENTO BASICO URBANO	
PROGRAMA:	20	SANEAMENTO	
PROJ/ATIV:	2184	FUNDO GESTÃO COMPARTILHADA SANEAMENTO	
CODIGO:	3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
RECURSO:	1712	FGCS	

TOTAL: R\$ 35.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE JULHO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 0085-11, DE 15 DE JULHO DE 2011.

JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação e decisão dessa Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei n° 0085-11 de 15.07.11, que pretende colher a indispensável autorização legislativa para abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, para aquisição de material permanente.

São estas as razões que justificam o encaminhamento do Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE JULHO DE 2011.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito